

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 503/2012 de 22 de Outubro de 2012**

---

Por Portaria n.º 230 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

240.671,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

11 de outubro de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.